

(OP-821-40)

Rec. 2788/38.

ACÓRDÃO

1940

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Salvador Catania opõe embargos à decisão da Segunda Câmara, de 6 de fevereiro de 1939, que negou provimento ao recurso interposto pelo óra embargante da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, sobre o início de pagamento da aposentadoria concedida ao mesmo associado;

CONSIDERANDO que os embargos ao acórdão da Câmara foram opostos fóra do prazo previsto no § 9º do art. 4º do Regulamento anexo ao dec. 24.784, de 1934, dêles não cabendo, pois, conhecer;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos de fls. 141.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1940.

a) Deodato Maia

1º Vice-Presidente no impedimento do Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 / 8 / 1940.